



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

DECRETO 03/2016 DE 15 DE JANEIRO DE 2016

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$
101.955,18 (Cento e Um Mil, Novecentos e Cinquenta e
Cinco Reais e Dezoito Centavos) e da outras providências.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 101.955,18 (Cento e Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Dezoito Centavos) e da outras providências. , DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 101.955,18 (Cento e Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Dezoito Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

02 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - Manter as atividades do gabinete do prefeito.

3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

0001 - RECURSO LIVRE (3345) 3.687,50

02 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - Manter as atividades do gabinete do prefeito.

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0001 - RECURSO LIVRE (3353) 5.500,00

07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

2201 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0020 - MDE (3358) 40.295,16

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2118 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0001 - RECURSO LIVRE (3419) 3.500,00

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2162 - Aquisição de materiais de consumo, equipamentos permanentes, folha de pgto e encargos.

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3309) 27.965,52

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2208 - MANUT. UNID. ATENÇÃO BÁSICA

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3486) 21.007,00

101.955,18

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - Manter as atividades do gabinete do prefeito.

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0001 - RECURSO LIVRE (3387) 17.965,52



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

03 - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	
2003 - MANUTENÇÃO E DESENV. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.35.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
0001 - RECURSO LIVRE (3337)	12.687,50
07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
2201 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0020 - MDE (3370)	40.295,16
08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2207 - MANUT UNID DE SAÚDE ATEND. EMERGENCIA	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3495)	10.000,00
08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2341 - PAgo de despesa do consorcio de saude.	
3.3.9.3.39.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURICA	
0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3625)	21.007,00
	<hr/>
	101.955,18

Art 3. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2016.

Marco Antônio Monteiro Cardoso

Prefeito Municipal

Tania Licher Coffy

Secretária da Fazenda

Jose Mauro Salermo

Secretário da Administração